

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG registra opção por composição remuneratória, nos termos do artigo 16 da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, a servidora JANAÍNA FONSECA MOTTA_MASP 0.343.037-8, pelo cargo efetivo de Gestor de Cultura acrescido de 50% da remuneração do cargo DAI-21 GP1100024, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a partir de 06 de julho de 2016.

Michele Abreu Arroyo

Presidente

15 858602 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

PORTARIA IGTEC N.º 08 /2016.

O Diretor-Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7.º, inciso I do Regulamento do IGTEC aprovado pelo Decreto Estadual n.º 46.492/2014, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder, nos termos da Lei n.º 15.466 de 13/01/2005, progressão na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	Situação Anterior		Nova Situação		Data Vigência
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JOSÉ OTÁVIO NUNES ROBERTO	1.036.323-2	TACT	II	C	II	D	A PARTIR DE 02/10/2015

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos quanto à progressão para o grau “D” a partir de 02/10/2015.

14 858136 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 36/2016
O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, RETIFICA a Portaria 007/2016, na coluna onde se lê: Progressão a partir de 30/06/2014, leia-se: Progressão a partir de 30/06/2016.

15 858398 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato n.º 116 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7.º, inciso IV, do Decreto n.º 45.799 de 06 de dezembro de 2011, exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, Isackson Carvalho Silveira, Masp 1186806-4, do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, Nível I, Grau C, a partir de 31/05/2016.

28 851016 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO REITOR EM EXERCÍCIO
PROF. JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO N.º 732/2016 EXONERA, nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto n.º 46.063, de 15 de outubro de 2012 e Decreto n.º 46589, de 01 de setembro de 2014, a servidora EDILAINE FERREIRA GUARAGNI, Masp n.º 1389397-9, do cargo de provimento em comissão de DAI-3 UMI100008, de recrutamento AMPLO a contar de 11/07/2016.

13 857598 - 1

ATOS ASSINADOS PELO REITOR EM EXERCÍCIO
PROF. JOSE EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO N.º 725/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor MARCIO MOREIRA LAMBERT, Masp n.º 1034014-9, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau E, da Escola de Design, referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/07/2016.

ATO N.º 728/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora SANDRA VALÉRIA GOMES AMARAL, Masp n.º 1033956-2, Técnico Universitário, Nível V, Grau A, da Reitoria, referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/07/2016.

ATO N.º 727/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor MARCIO LUIZ DO NASCIMENTO, Masp n.º 1147090-3, Analista Universitário, Nível IV, Grau A, da Reitoria, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2016.

13 857587 - 1

PORTARIA UEMG N.º 045/2016, 15 de julho de 2016. Dispõe sobre a Remoção de docente de uma para outra Unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, conforme dispõe, a Seção V, Art.98, § 2º do Regimento Geral.
O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 98, inciso II § 2º do Regimento Geral.
RESOLVE:

Art.1.º. Remove, a pedido, o Professor de Educação Superior (JOSÉ MARCIO PINTO MOURA BARROS, MASP 1034041-2– efetivo - PES VII B – 20 horas) da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves para Escola de Música.

Art.2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 15 de julho de 2016.

José Eustáquio de Brito

Reitor em exercício

15 858762 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Reitor em Exercício

Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 733/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, KERLEY APARECIDA DE MENEZES BRASILEIRO, Masp n.º 1357786-1, da Unidade Acadêmica de Diamantina, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Teoria Geral do Processo/ Direito Processual Civil II, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 15/07/2016.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Villela

Ato do Senhor Presidente.

Prof. Evaldo Ferreira Villela - PhD REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada n.º 182 de 22 de janeiro de 2011, o servidor: -MASP 1292517-8, Cynthia Mendonça Barbosa, do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI -18, código AP1100052, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 15/07/2016. (A) Prof. Evaldo Ferreira Villela - Presidente da FAPEMIG

15 858299 - 1

PORTARIA IGTEC N.º 08 /2016.
O Diretor-Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7.º, inciso I do Regulamento do IGTEC aprovado pelo Decreto Estadual n.º 46.492/2014, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder, nos termos da Lei n.º 15.466 de 13/01/2005, progressão na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	Situação Anterior		Nova Situação		Data Vigência
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JOSÉ OTÁVIO NUNES ROBERTO	1.036.323-2	TACT	II	C	II	D	A PARTIR DE 02/10/2015

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos quanto à progressão para o grau “D” a partir de 02/10/2015.

14 858136 - 1

ATO N.º 734/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2016 a servidora CAMILLA PINHEIRO DO ESPÍRITO SANTO, MaSP: 1389865-5, da Reitoria, a partir de 18/07/2016. Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

15 858652 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD n.º 2391, de 15 de julho de 2016. Delega competência à Superintendente de Controle e Emergência Ambiental para a assinatura e demais atos pertinentes aos contratos temporários referentes ao Edital SEMAD n.º 001/2016. O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Resolve: Art. 1.º - Delegar à Superintendente de Controle e Emergência Ambiental, a competência para a assinatura e para os demais atos pertinentes aos contratos temporários com a Administração Pública Estadual oriundos do Edital SEMAD n.º 001/2016 visando à contratação de pessoal para atuar como brigadistas em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º Fica revogada a Resolução n.º 2.383, de 17 de junho de 2016. Belo Horizonte, 15 de julho de 2016. Jairo José Isaac, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

15 858656 - 1

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 04/07/2014, referente à servidora: Masp 1.366.757-1, MARIA AMÉLIA BARROSO VIDAL, GDAF-I MD240, a contar de 28/06/2016.

Atos assinados pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEP/IGAM n.º 2.378, de 06 de junho de 2016 – GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 363.921-8, MARCELO TADEU ABUD, referente ao 7º quinquênio, a partir de 20/01/2016; Masp 362.889-8, WALTER VIANA NEVES, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/03/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118, do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 1.055.794-0, LEA CLAUDIA RODRIGUES DA LUZ, referente aos 1.º e 2.º quinquênios, a partir de 16/03/2015, totalizando 2, cargo 2.

14 858153 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambientada SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Juraci Bales/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/N.º. 09492/2012/002/2016 - Classe 1. Validade 30/06/2020. *Sérgio Lúcio Silva de Andrade e Outra/Fazenda Brejinho / Dona Celina II - Criação de bovinos de corte (extensivo) - Unai/MG - PA/N.º. 19361/2011/001/2016 - Classe 1. Validade 30/06/2020. *João Branquinho de Oliveira/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lote 06 PCPR I - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/N.º. 06855/2011/001/2016 - Classe 1. Validade 01/07/2020. *PLANAHF - Plano Nacional de Habitação Popular Ltda./Fazenda Santa Rita lubar Monjolo - Loteamento Park Monjolo - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Unai/MG - PA/N.º. 02151/2012/001/2016 - Classe 1. Validade 01/07/2020. *Orlando Carlos Martins/Fazenda Riacho das Antas - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/ N.º. 19190/2016/001/2016 - Classe 1. Validade 04/07/2020. *Instituto

Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRÁ, PA Capão do Mel - Projeto de assentamento para fins de reforma agrária - Formoso/MG - PA/N.º. 02454/2010/001/2016 - Classe 1. Validade 05/07/2020. *José Donizete Pinton e Outro/Fazenda São José - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/N.º. 18106/2008/002/2016 - Classe 1. Validade 07/07/2020. *Posto Dudu Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/5/1988 - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/N.º. 11684/2005/007/2016 - Classe 1. Validade 07/07/2020. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 14/11/2014 - pag. 21) Onde se lê:

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Instalação: *MBL - Materiais Básicos Ltda./Fazenda Vista Alegre - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Itaúna/MG - PA/N.º 00295/1994/016/2014 - Classe 3. a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC ASF.

Leia-se: O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que MBL - Materiais Básicos Ltda./Fazenda Vista Alegre, através do processo n.º 00295/1994/016/2014 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, no município de Itaúna/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM CM localizada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM CM.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença de Instalação: *Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. - ME/Usina Solar Fotovoltaica Pirapora 1,2,3,4,5,6,7,8,9, e 10 - Usina solar fotovoltaica, subestação de energia elétrica e linhas de transmissão de energia elétrica - Pirapora/MG - PA/N.º 07518/2015/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. (a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Hobras Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/05/1988 - São Paulo/SP - PA/N.º 37159/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 28/06/2020. *Posto Vila Flórida Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/05/1988 - Esmeraldas/MG - PA/N.º 02656/2002/002/2016 - Classe 1. Validade: 12/07/2020. *Posto Beira Rio Ltda. - Posto Revendedor - Santa Luzia/MG - PA/N.º 02499/2002/005/2016 - Classe 1. Validade: 09/06/2020. *Minasa - Acabamento Superficial Alumínio Minas Gerais Eireli - ME - Serviço Galvanotécnico - Esmeraldas/MG - PA/ N.º 09608/2016/001/2016 - Classe 1 - Validade: 04/07/2020. *Pedras Decorativas Brum Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Nova Lima/MG - PA/N.º 15212/2009/001/2016 - Classe 1 - Validade: 14/06/2020. *Prefeitura Municipal de Jequitibá - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Tratamento de esgoto sanitário - Jequitibá/MG - PA/N.º 24932/2015/001/2016 - Classe 1 - Validade: 13/06/2020. *COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Tenente e Seu Emisário Final - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Tratamento de esgoto sanitário - Santa Luzia/ MG - PA/N.º 02266/2016/001/2016 - Classe 1 - Validade: 11/07/2020. *COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Mateus Leme e Estação Elevatória de Esgoto - EEE 05 - SES Mateus Leme - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Tratamento de esgoto sanitário - Mateus Leme/MG - PA/N.º 14189/2016/001/2016 - Classe 1 - Validade: 11/07/2020. *EMD Locomotivos do Brasil Ltda. - Fabricação de componentes eletroeletrônicos e prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/N.º 29091/2011/008/2016 - Classe 1. Validade: 11/07/2020 de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sarzedo/MG - PA/ N.º 14086/2007/005/2016 - Classe 1. Validade: 13/07/2020. *Ambev S.A. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados (envase de concentrado de achocolatado em cápsulas); fabricação de sucos (envase de frapê de frutas em cápsulas) e fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas (envase de drinks alcoólicos em cápsulas) - Sete Lagoas/MG - PA/N.º 02573/2008/016/2016 - Classe 1. Validade: 01/07/2020. *Aitec Tecnologia na Industrialização de Alumínio Ltda. EPP - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos, sem fusão (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões inclusivos canos, tubos e arames, em todas as modalidades) - Esmeraldas/MG - PA/N.º 17735/2009/002/2016 - Classe 1 - Validade: 01/06/2020. *JG Félic ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Conselho Lafaets/MG - PA/N.º 01361/2004/003/2016 - Classe 1 - Validade: 24/06/2020. *Campos Costa Locação de Equipamentos Ltda. ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril, areia - Esmeraldas/MG - PA/N.º 05802/2009/003/2016 - DNPMS 832.563/2011 e 830.113/2011 - Classe 1 - Validade: 01/07/2020. *Miraeração Futuro Eireli ME - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril, saibro, areia, argila e gnaissse - Esmeraldas/MG - PA/N.º 03532/2013/001/2016 - DNPm 830.819/2012 - Classe 1 - Validade: 01/07/2020. *Miraeração Pico de Serra Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), estradas para transporte de minério/estéril e Unidade de tratamento de minerais/UTM, quartzo - Presidente Juscelino/MG - PA/ N.º 28510/2012/002/2016 - DNPm 832.506/2005 - Classe 1 - Validade: 04/07/2020. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM CM.

15 858760 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 1.008.990-2, ALINE SELVA MAIA CAMPOS, referente ao 3º quinquênio, a partir de 19/05/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.851-3, MARCIO FRANCISCO DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/04/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1.043.851-3, MARCIO FRANCISCO DE SOUZA, a partir de 25/04/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.851-3, MARCIO FRANCISCO DE SOUZA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 980.408-9, ANTONIO ALVES DOS REIS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2016; Masp 1.148.077-9, IVONE BARBOSA DE SOUZA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2016; Masp 1.148.096-9, LEANDRO VIEIRA DA SILVA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2016; Masp 1.043.836-4, MARA LUCIA PEREIRA NASCIMENTO PINTO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:

Masp 1.155.948-1, CRISTIANI ALVES COSTA, a partir de 22/05/2016; Masp 1.043.791-1, GERALDO DA FONSECA CANDIDO FILHO, a partir de 03/06/2016; Masp 1.043.888-5, MIRIAN CRISTINA DIAS BAGGIO, a partir de 11/04/2016.

15 858759 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada nos respectivos autos de infração. Os autuados deverão comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto n.º 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404. Autuado: João Justino Muniz Processo n.º: 16.06.09 - Auto de infração: 809/2009 referente ao Boletim de Ocorrência n.º 2007-10018140. Local da infração: Contagem/MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto n.º 44.844/2008.

15 858551 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência. O autuado deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização das intervenções hídricas sob pena de incidir em nova sanção e sob pena da penalidade de advertência converter-se em multa simples se a regularização desta não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Papa João Paulo II, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404. Autuado: Norton de Lima Processo n.º: 0251.09.0148 - Auto de infração: 140/2010. Local da infração: São Francisco do Glória/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente. Autuado: José Nilton de Oliveira Processo n.º: 08.05.10 - Auto de infração: 577/2010. Local da infração: Pará de Minas/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente. Autuado: José Nogueira Penido Processo n.º: 001.05.09 - Auto de infração: 089/2009. Local da infração: Carmo do Cajuru/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente. Autuado: José Gonçalves Processo n.º: 18.03.2009 - Auto de infração: 237/2009. Local da infração: São Gonçalo do Pará/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: José Getúlio Lage Processo n.º: 0169